



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

[www.saojoaodabovista.sp.leg.br](http://www.saojoaodabovista.sp.leg.br)

Atendimento ao Cidadão: [ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br)

Relações Institucionais: [contatocmsjbv@gmail.com](mailto:contatocmsjbv@gmail.com)

\*\*\*

## DECRETO LEGISLATIVO N° 008, DE 22 DE MARÇO DE 2022

"Concede o Prêmio "Mulheres Destaques do Ano" à Senhora ELEUZI TOFANINI.

(Autoria Vereador Carlos Gomes PL)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

**Art. 1º** - Fica concedido o Prêmio Mulheres Destaque do Ano à Ilustríssima Senhora ELEUZI TOFANINI, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
**LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)**  
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (22.03.2022).

